



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 2/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Sidney Carlos Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc, no uso de suas prerrogativas inerentes;

**CONSIDERANDO**, o disposto na alínea “b” do inciso I, alíneas “a” e “b” do artigo 73 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

### **Resolve:**

**Artigo 1º.** Designa a senhora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS**, portadora do RG nº 25.955.515-0 SSP/SP e do CPF nº 151.658.748-00, lotada no cargo de **“DIRETORA ADMINISTRATIVA”**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados por esta Casa de Leis, com a atribuição de acompanhar a correta exação do objeto aos termos contratuais.


**Artigo 2º.** Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, 06 de janeiro de 2020.

  
**Sidney Carlos Gonçalves**  
**Presidente da Câmara**